

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 1.595 DE 2019.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
(Do Sr. CORONEL ARMANDO)

Requer a esta comissão que seja autorizada a formação de uma comitiva com o objetivo de representar o colegiado em missão oficial aos Estados Unidos, para promover a troca de informações e experiências no combate e prevenção às ações terroristas.

Senhor Presidente:

Requeiro que seja autorizada a formação de uma comitiva de parlamentares, membros dessa comissão, com a finalidade de representar o colegiado em missão oficial a ser outorgada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, aos Estados Unidos para promover a troca de informações e experiências no combate e prevenção às ações terroristas e contribuir para os trabalhos desta comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

As ações terroristas, atos violentos motivados por visões políticas e religiosas extremistas, cometidos com a finalidade de provocar terror e dano a população ou ao Estado, tem se tornado uma preocupação global.

Com a globalização e o desenvolvimento tecnológico, organizações terroristas tem encontrado meios cada vez mais fáceis de se disseminarem e incitar o terror ao redor do mundo. Dessa forma, é primordial que os Estados desenvolvam mecanismos de prevenção, de maneira que não se sujeitem à vitimização de seus servidores/militares e da população civil.



Mesmo possuindo uma estrutura que permitiu ao País frustrar planos de organizações na Copa do Mundo de 2014, nas Olimpíadas de 2016 e na cerimônia de posse do atual Presidente da República, o Estado Brasileiro ainda carece de ferramentas mais efetivas no combate e na prevenção a ações terroristas.

Nessa perspectiva, propõe-se organizar uma comitiva de membros desta comissão especial para que se possa fazer o intercâmbio de conhecimento com o governo dos Estados Unidos, uma das nações que mais investiu em ferramentas de combate e prevenção na História.

Diante do ataque ao World Trade Center, o país lançou a campanha militar “guerra ao terrorismo”, empreendendo uma série de instrumentos de combate às ações terroristas, dos quais se destaca a associação de esforços simultâneos nos campos político-diplomático, econômico, militar e de inteligência.

Nessa perspectiva, o país norte-americano, em resposta às lesões suportadas, empreendeu e desenvolveu sistema protetivo de combate a esse crime tão violento, motivo pelo qual o qualifica como potencial colaborador de instrumentos e ferramentas ao Brasil no embate desse delito tão prejudicial à sociedade.

Do exposto, comprovada a importância da presente comitiva e da missão oficial, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2021.

**Deputado CORONEL ARMANDO**  
**PSL/SC**

